Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YTHVD-W63PS-K7HQW-54EKD

Matrícula Nº 24.597

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral — Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTAS

MATRÍCULA Nº 24.597 DATA 13 / 06 / 19 95

UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,05123 ávos do domínio útil de UM TERRENO foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, situado à Avenida Prudente de Morais, no bairro do Tirol, zona URBANA, na Circunscrição do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta Capital, apresentando os limites e dimensões constantes da Carta de Aforamento nº 16.941, datada de 17 de março de 1995, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em virtude de reunião das cartas nºs. 8.175 e 8.176, observando-se que na fração ideal acima será oportunamente edificado UMA (01) SALA sob o nº 804, com 251,73m² de área privativa, 182,88m² de área comum e 434,61m² de área real, integrante do Empreendimento "ESPAÇO EMPRESARIAL GIOVANNI FULCO".-

Proprietários: MARCOS FRANCISCO DE ASSIS FULCO e sua esposa, ANUNCIADA MARIA DANTAS FULCO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele médico, C.I. nº 250-CRM/RN, ela do lar, C.I. nº 138.266-IMLEC/RN, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 003.131.654-91, residentes e domiciliados nesta Capital.-

Título Aquisitivo: Foi havido em virtude de compra feita a firma F. Alves Neto S/A, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta Capital, no livro nº 263, às fls. 26 à 30, em data de 08 de maio de 1974, devidamente transcrita neste Cartório, Privativo do Registro Imobiliário da 1ª Zona, desta Capital, no livro nº "3-DT", de "Transcrição das Transmissões", às fls. 86v à 88, sob o nº de ordem 29.707, em data de 19 de junho de 1974; e, averbações procedidas em data de 24.03.1995, na margem daquela transcrição e Cartório.-

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 13 de junho de 1995.

Oficiala do Registro

R-1- 24.597 **** = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Permuta por Áreas Construídas, como Forma de Pagamento pela Aquisição de Terreno e Administração de Obra, com Determinação de Fração Ideal, Destinação de Terreno Adquirido para Construção de Empreendimento Comercial, cumulada com Divisão Amigável, lavrada em notas do 7º Ofício desta Capital, no livro nº 44, fls. 93 à 98v, em data de 29 de maio do corrente ano (1995), o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, FOI ADQUIRIDO por: METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Seridó, 355, 1º andar, Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº 40.779.928/0001-30 e CEICO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Seridó, 466, Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.214.116/0001-35, em virtude de compra feita ao Dr. Marcos Francisco de Assis Fulco e sua esposa, Anunciada Maria Dantas Fulco, ambos já devidamente identificados e qualificados, compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), importância que será recebida por eles outorgantes, através de permuta por área construída, tudo conforme consta minuciosamente esclarecido na referida Escritura Pública. Que na totalidade do terreno anteriormente fracionado, descrito e caracterizado no ítem "Da Compra e Venda", e destinado por eles condôminos à construção de um empreendimento comercial denominado "ESPAÇO EMPRESARIAL GIOVANNI FULCO", o qual também por aquela escritura e nos melhores termos de direito, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 4.591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08.03.65, e Lei nº 4.864, de 29.11.65, ficando o mesmo, desde já, submetido ao estipulado nas citadas Leis que normatizam a destinação condominial, a fim de que, cada uma das unidades constituam uma unidade autônoma

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

vendável e transferível à terceiros, incluindo-se os imóveis das matrículas nºs. 24.577 à 24.649-- Notas: a)- Vê uma cópia xerox da mencionada escritura devidamente arquivada neste Cartório, na competente e necessária pasta nº 061 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "M";-- b)- Foram pagas e consequentemente recolhidas as Custas Judiciais referidas na Lei nº 5.286/84, de 30.08.1984, em favor das Associações.-

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 13 de junho de 1995.

Oficiala do Registro

AV-2- 24.597 **** = Em cumprimento ao TERMO PÚBLICO DE ADITAMENTO lavrado em notas do 7º Ofício desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, no livro nº 44, fls. 106 à 107, em data de 08.06.1995, o qual veio aditar à Escritura lavrada em notas do mesmo 7º Ofício, no livro nº 44, fls. 93 à 98v, datada de 29.05.1995, figurando ali como Outorgantes Vendedores e Primeiros Permutantes, o Dr. Marcos Francisco de Assis Fulco e sua esposa, Sra. Anunciada Maria Dantas Fulco; e, como Outorgados Compradores e Segundos Permutantes, Metro Quadrado Construções e Empreendimentos Ltda e outros, efetuado para fazer constar a designação correta das Lojas constantes do Empreendimento Empresarial, notadamente na cláusula DIVISÃO AMIGÁVEL, Itens 1.1, 1.2 e 1.3, que constou de maneira incompleta naquele instrumento, passando a designá-las e caracterizá-las corretamente, conforme constou do referido Termo Público de Aditamento.-- Notas: a)- Vê uma cópia xerox do mencionado termo devidamente arquivado neste Cartório, na competente e necessária pasta nº 061 - Registro Geral - Livro nº 2, Letra "M";-- b)- Foram pagas e consequentemente recolhidas as Custas Judiciais referidas na Lei nº 5.286/84, de 30.08.1984, em favor das Associações.-

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 13 de junho de 1995.

Oficiala do Registro

Nota:- Vê escritura de Convenção de Condomínio do Edifício "Espaço Empresarial Giovanni Fulco", devidamente registrada nesta serventia, no Livro nº 3, de "Registro Auxiliar", sob o nº 1.076, dou fé.- -

Natal-RN, em 21 de julho de 1995.

Oficiala do Registro

OBSERVAÇÃO: - Visando suprir omissões e/ou falhas da descrição do imóvel objeto da presente matrícula, fica, assim para todos os fins e efeitos legais, esclarecido: a fração ideal correta é de 0,00615 e a futura unidade nº 804, integrante do empreendimento "Espaço Empresarial Giovanni Fulco", possuirá 27,57m^2 de área privativa, 21,96m^2 da área comum e 49,53m^2 de real; dou fé. Data infra. - -

Natal-RN, em 26 de janeiro de 1996.

- Oficiala da 1ª CRI -

R-3-24.597 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 7º Ofício desta capital, do titular Luis Célio Soares, no livro número 42 às fls. 57 à 58, em data de 09 de abril do corrente ano (1996), o imóvel de que trata a presente matrícula, FOI ADQUIRIDO por SINARA RÊGO MARCELINO ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Edward Smith de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YTHVD-W63PS-K7HQW-54EKD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YTHVD-W63PS-K7HQW-54EKD

continuação da Matrícula Nº 24.597

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral — Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA Nº 24.597 DATA-- /-- /19 --

de Araújo, estudante, portadora da Cart. de Ident. nº 1.363.885 , ITEP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.910.054-15, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Sargento Pedro Alves, 18, Tirol, em virtude de compra feita as firmas: METRO QUADRADO CONSTRUÇOÊS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta capital, à Rua Seridó, 355, 1º andar, Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº 40.779.928/0001-30 , naquele ato representada por seus sócios: Luiz Cláudio Brandão Soares, Cart. de Ident. nº 845.001-ITEP-RN, CPF/MF nº 626.592.864-34 , e Raimundo Cantídio Neto, portador da Cart. de Ident. nº 771.653 - ITEP-RN, CPF/MF nº 673.146.944-00, ambos brasileiros, casados, engenheiros civil, residentes e domiciliados nesta caipital, e CEICO-CONSTRUÇOÊS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta capital, à Rua Seridó, 466, Petrópolis, inscrita no CGC / MF sob o nº 08.214.116/0001-35, naquele ato representa por seus sócios Lauro Dantas, Cart. de Ident. nº 92.043-RN, CPF/MF nº 029.002.034 - 49, e Lúcio Flávio Cabral, Cart. de Ident. nº 76.431-RN, CPF/MF nº 025.755.234-00, ambos brasileiros, casados, engenheiros civil, residentes e domiciliados nesta capital, compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de R$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sem condiçoêS. Nota: Foram pagas e consequentemente recolhidas as custas judiciais, no valor de R$ 0,25 em favor das Associaçoês.-

O referido é verdade,dou fé.-
Natal-RN, em 24 de setembro de 1996

Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nesta serventia (3º Ofício de Notas), desta cidade de Natal-RN, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares, no Livro nº **1069**, às fls. **095** a **097** em data de **19** de **maio** do corrente ano (**2006**), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **CRISTYAN EMANUEL MENEZES PAIVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cart. de ident. nº 1.333.065-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.208.864-72, filho de José de Paiva Torres e Josefa Cavalcante de Menezes Paiva, residente e domiciliado à Rua Juvenal Lamartine, nº 670, apto. 1.600, Tirol, nesta cidade de Natal-RN; em virtude de compra feita a **Sinara Rêgo Marcelino Araújo** e seu esposo, **Edward Smith de Araújo**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela advogada, portadora da cart. de ident. nº 1.363.885-SSP/RN (expedida em data de 23.09.1991), inscrita no CPF/MF sob o nº 838.910.054-15, filha de Gilson José Fernandes Marcelino e Cléa Carlos Rego Marcelino, ele administrador de empresa, portador da cart. de ident. nº 974.961-SSP/RN (expedida em data de 26.08.1997), inscrito no CPF/MF sob o nº 672.323.374-34, filho de Áureo Tavares de Araújo Filho e Maria Isabel Smith de Araújo, residentes e domiciliados à Rua Sargento Pedro Alves, nº 1299, no bairro do Tirol, nesta cidade de Natal-RN; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de **R$21.000,00** (vinte e um mil reais), sem condições. Avaliação: R$32.000,00, código para fins de IPTU: 1.0007.006.03.0360.0045.6 (9.089854.0).--

O referido é verdade e dou fé
Natal/RN, em 26/05/2006.

- Oficial do Registro -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 089.508.084-72

R-4-24.597 = Protocolo: Livro nº 1-AB, sob o nº 91.850, pág. 078, nesta data infra:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nesta serventia (3º Ofício de Notas), desta cidade de Natal - RN, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares, no Livro nº **1187**, às Fls. **014** a **016**, em data de **24** de **fevereiro** do corrente ano (**2015**); o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** pela srª. **PATRÍCIA TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO** e seu esposo, **EVALDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela farmacêutica,

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

portadora da cart. de ident. n.º 001.085.965-SESPDS/RN (3ª via – expedida em data de 17.03.2011), inscrito no CPF/MF sob o n.º 635.060.504-78, filha de Francisco de Assis Pereira de Brito e Maria Taveira de Brito, ele engenheiro civil, portador da cart. de ident. reg.º n.º 664.683-SESPDS/RN (3ª via – expedida em data de 17.03.2011), inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.952.654-15, filho de Jotão Maria de Araújo e Severina Gonçalves de Araújo, residentes e domiciliados à Av. Abel Cabral, nº 2035, casa 20, Cond. Jardim Atlântico, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN; em virtude de compra feita ao sr. **Christyan Emanuel Meneses Paiva**, brasileiro, empresário, portador da cart. de ident. nº 1333065-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.208.864-72, filho de José de Paiva Torres e Josefa Cavalcante de Meneses Paiva, casado sob o regime da separação absoluta de bens com a srª. MARCELA QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS PAIVA, residente e domiciliado à Av. Prudente de Morais, nº 744, sl. 802, no bairro do Tirol, nesta cidade de Natal-RN; compra essa efetuada pelo preço combinado, certo e previamente ajustado de **R$50.000,00** (cinquenta mil reais), sem condições. Avaliação:- R$56.000,00. Código IPTU/PMN: 3.020.0006.03.0360.0045.9 (9.089854-0). Nota: Foram efetuados os recolhimentos do FDJ – guia nº 7000001671122, no valor de R$89,00; e, FRMP – guia nº 000000506431, no valor de R$17,00.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 10/04/2015.-

- Oficiala do Registro -

Milionel Fagundes Pereira
Substituto
CPF: 060.508.004-72
RG/IF: 321.[illegible]

R-5-24.597 = Prenotado sob o nº **102.183**, em data de 11/10/2017 = Nos termos da Escritura Pública de Doação Incondicional de Imóvel, digitada e impressa nesta serventia (Natal - 3º OFICIO), desta cidade de Natal - RN, a cargo da Titular, Drª Liane Coelho Fagundes Tavares, no Livro nº **1209**, às Fls. **065** e **066v**, em data de **11** de **outubro** de **2017**; PATRÍCIA TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO, brasileira, farmacêutica, nascido(a) aos 04/01/1970 em Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade RG nº 001.085.965-SSP-RN-3ª via - expedida em 17/03/2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 635.060.504-78, filho(a) de Francisco de Assis Pereira de Brito e Maria Taveira de Brito, e seu esposo, EVALDO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro civil, nascido(a) aos 09/01/1966 em Sape-PB, portador(a) da cédula de identidade RG nº 664.683-SSP-RN-3ª via - expedida em 17/03/2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 378.952.654-15, filho(a) de Jotão Maria de Araújo e Severina Gonçalves de Araújo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da lei n 6.515/77), conforme certidão de casamento expedida pelo 5º Ofício de Notas - Natal/RN, registro nº 5.922, Livro nº 31-B, às fls. nº 18v, contraído no dia 26/12/1991, residentes e domiciliados na Avenida Abel Cabral, nº 2035, Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim/RN - CEP: 59151-250; **DOARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em favor de sua filha: **AMANDA TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO**, brasileira, estudante, solteira, menor impúbere, conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Notas - Natal/RN, registro nº 0164, Livro nº A-01, às fls. nº 164, nascido(a) aos 15/06/2002 em Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade RG nº 003.118.652-SSP-RN-1ª via - expedida em 05/06/2009, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 016.730.224-80, filho(a) de Evaldo Gonçalves de Araújo e Patrícia Taveira de Brito Araújo, residente e domiciliado(a) na Avenida Abel Cabral, nº 2035, Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim/RN - CEP: 59151-250, representada naquele ato por sua mãe: **Patrícia Taveira de Brito Araújo**, anteriormente identificada e qualificada como "Outorgante doadora"; figurando ainda, como INTERVENIENTE CONCORDANTE: MATHEUS TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO, brasileiro, estudante, solteiro, maior, conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Notas - Natal/RN, registro nº 204107, Livro nº A-342, às fls. nº 206v, nascido(a) aos 10/04/1995 em Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade RG nº 001.814.797-SSP-RN-3ª via - expedida em 06/06/2014, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 018.179.944-84, filho(a) de Evaldo Gonçalves de Araújo e Patrícia Taveira de Brito Araújo, residente e domiciliado(a) na Avenida Deputado Márcio Marinho, nº 5860 - Bloco Cadiz - Apartamento nº 306, Pirangi do Norte, na cidade de Parnamirim/RN - CEP: 59161-250; doação essa efetuada, de sua livre e espontânea vontade, isto é, sem coação ou influência de quem quer que seja, gratuitamente, sem CONDIÇÕES OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, a Donatária. Que, para todos os fins e efeitos de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YTHVD-W63PS-K7HQW-54EKD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

direito, declara eles Doadores que possuem outros bens e rendas necessárias à sua subsistência, dando a aquela liberalidade o valor de **R$ 36.944,87**, (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), ficando esclarecido que o declinado valor, de acordo com os Arts. 548 e 549 do Código Civil Brasileiro, não excedem, no atual momento, ao da parte que poderia dispor em testamento. Avaliação: R$ 90.000,00. – Código para IPTU/PMN sob o nº 3.020.0006.03.0360.0045.9 (Sequencial 9.089854-0). Nota:- Foram efetuados os recolhimentos do FDJ – guia nº 7000002911916, no valor de R$ 162,72; e, FRMP – guia nº 0000001256437, no valor de R$ 46,55, ambas expedidas em data de 01/08/2017.

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 13/10/2017.

- Oficial da 1ª CRI -

AV-6-24.597 = Prenotado sob o nº **118.194**, em 19/10/2021 – procedimento averbatório = Na conformidade do requerimento datado de Natal – Rio Grande do Norte: 04 de outubro do corrente ano 2021, que me foi dirigido pelo "Condomínio Espaço Empresarial Giovanni Fulco", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.664.435/0001-30, melhor informado na AV-4, **procede-se**, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a averbação da edificação de um prédio "tipo de uso": não residencial/comercial, denominado "**Espaço Empresarial Giovanni Fulco**", o qual tomou oficialmente o nº 744 da Avenida Prudente de Morais, no bairro do Tirol, zona leste, desta Capital, e, assim, a unidade comercial: sala nº **804**, localizada no 8º pavimento, que possui **27,57m²** de área privativa, **21,96m²** de área comum e **49,53m²** de área real, com uma fração ideal de **0,00615** avos da totalidade do terreno, o qual é foreiro do PMN, que mede 976,50m² de superfície, objeto da Carta de Aforamento nº 16.941, de 17/03/1995, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em virtude de reunião das cartas nºs 8.175 e 8.176. Nota: Esta averbação está isenta de pagamento das custas e emolumentos, com respaldo no ARTIGO 237-A, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, em vigor a partir do dia 01/01/1976.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 26/10/2021.-

- Manoel Fagundes Pereira -
Substituto

AV-8-24.597 = Prenotado nº **121.356**, - em data de 01/07/2022 – Procedimentos de Re-ratificação = Com base no permissivo do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se, de ofício, à presente averbação, para constar que por erro material houve duplicidade no **R-4-24.597**, repetindo-se esta numeração, o que será corrigido da forma a seguir: onde consta **R-4-24.597**, datado de 10/04/2015, passa a constar **R-5-24.597**; Onde consta **R-5-24.597**, datado de 13/10/2017, passa a constar **R-6-24.597** e onde consta **AV-6-24.597**, datado de 26/10/2021, passa a constar **AV-7-24.597**, não gerando prejuízos para terceiros ou para o titular do direito inscrito. Notas:- a) Os serviços cartorários praticados de ofício são isentos de custas e emolumentos; b) selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: "RN20221094961004635 4NTE", cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. == ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 01 de Julho de 2022.

- Oficial da 1ª CRI –

R-9-24.597 = Prenotado sob o nº **134.069**, em data de 13/08/2024 - **Dação em Pagamento** - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de Imóveis, digitada e impressa nesta Serventia Natal - 3º OFICIO, desta cidade de Natal - RN, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares, no Livro nº 1233, às Fls. 158/160v, em data de 01 de agosto de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04.543-011; em virtude de DAÇÃO EM PAGAMENTO efetuada por: AMANDA TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO,

LIANE COÊLHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COÊLHO FAGUNDES
KARINA COÊLHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADÔ DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YTHVD-W63PS-K7HQW-54EKD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM nº 094961.2.0024597-57

brasileira, estudante, solteira, (conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Notas - Natal/RN), que declara não conviver em união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 003.118.652-ITEP-RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.730.224-80, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, nº 2035, CS 20, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP: 59151-250; atribuindo-se ao imóvel em tela e objeto da referida DAÇÃO o valor de **R$ 97.000,00**, (Noventa e Sete Mil Reais), sem condições. **Notas**: a)- Avaliação: R$ 97.000,00; b)- Código para fins de IPTU/PMN: 3.020.0006.03.0360.0045.9 (Sequencial 9.089854-0); c)- Foi recolhido o Imposto de Transmissão "ITIV/Laudêmio" - Processo nº **20240565551**; e, d) FRMP pago através da guia nº 0000002736344 - no valor de R$ 89,27 . Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: "RN202400949610041823VXJ". ═══ Pasta **429**, Letra **"B"**

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 15/08/2024.
KFAscunoles.
- Oficial da 1ª CRI -

3º Ofício de Notas de Natal
Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares
Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN
Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 024597, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 22/08/2024.

Ao Oficial	R$ 130,36
Ao FDJ	R$ 7,59
Ao FRMP	R$ 1,50
Ao FCRCPN	R$ 2,53
Ao ISS	R$ 0,94
Ao FUNAF	R$ 0,00
Total	R$ 142,92
Protocolo	**72372**

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400949610046333BYE
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YTHVD-W63PS-K7HQW-54EKD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado